

- C.L.O. - Matrícula: 63550	04/08/2017 23/01/2019 13/12/2018 15/04/2016 15/04/2016 14/06/2017 31/08/2017 26/12/2017 04/04/2013 24/04/2014 20/11/2012 13/03/2012 25/03/2014 05/10/2012 20/03/2014 17/08/2012 05/10/2012 10/01/2013 27/03/2013 05/03/2013 22/03/2013 27/11/2013 28/07/2015 29/09/2015 21/11/2015	00009/2017.100085-0 00009/2018.100172-6 00009/2017.100120-2 259/2006.000240-2 259/2007.000297-4 00009/2017.100010-7 00009/2017.100115-7 00009/2017.100182-9 028/2010.000163-4 279/2010.000258-6 028/2011.000282-2 028/2008.000355-8 028/2012.000005-7 279/2012.000096-1 028/2012.000405-6 028/2012.000445-1 028/2012.000539-4 028/2012.000709-0 028/2012.000773-1 279/2012.000308-0 028/2013.000016-2 279/2013.000102-3 259/2015.000040-0 259/2015.000081-7 259/2015.000144-5
- A.J.S.L. - Matrícula: 54189216	28/03/2017 26/01/2017 14/12/2016 20/02/2017 09/05/2016 05/10/2016	259/2014.000116-5 009/2016.100187-6 279/2015.000075-4 00009/2017.100008-0 028/2015.000184-0 259/2013.000348-0
- D.B.S. - Matrícula: 5824664	01/12/2017 06/10/2017 16/07/2013 13/02/2016 28/01/2016	00486/2016.100012-7 00486/2017.100160-4 00486/2017.100139-9 523/2013.000036-1 530/2014.000062-0 486/2015.000211-0
- J.J.F. - Matrícula: 5066697	19/12/2017 22/01/2018 19/12/2017 31/08/2017 29/06/2018 04/07/2018 30/01/2019 20/03/2018 16/06/2017 06/07/2017 15/03/2017 11/04/2016 06/07/2017 16/03/2017 06/07/2017 21/11/2017 23/03/2016 30/01/2019 26/12/2018	235/2013.000143-5 235/2015.000456-9 235/2009.000578-2 00341/2017.100091-0 00004/2018.100623-6 00004/2018.100653-8 00004/2018.101565-1 00541/2018.100014-9 00004/2017.100568-4 00004/2017.100586-6 00004/2017.100156-1 00541/2016.100027-2 00004/2017.100587-2 00004/2017.100128-2 00004/2017.100585-0 235/2008.00100-0 00541/2016.100026-8 00004/2018.101565-1 00004/2018.101354-1
- C.P.R. - Matrícula: 5067529	19/12/2017	009/2013.000126-9
- M.S.N.J. - Matrícula: 5169402	23/01/2019 12/04/2017 03/04/2018 15/05/2019 26/01/2018 31/07/2018 02/01/2019 20/12/2016 23/07/2018 27/11/2017	00341.2018.100164-6 00341/2017.100020-7 00341/2018.100015-7 00341/2019.100032-7 00004/2017.100995-0 00004/2018.100306-6 00341/2018.100100-5 00411/2016.100058-3 00341/2018.100047-2 00004/2017.101080-9
- G.C.B. - Matrícula: 54188948	29/05/2019	00259/2009.000392-3
- F.A.O.A. - Matrícula: 5914079	-	00028/2018.100109-0
- H.M.D. - Matrícula: 5332460	18/10/2018	354/2010.000036-5
- M.R.C.R. - Matrícula: 54189099	21/08/2018 04/07/2018 11/05/2018	00004/2018.100764-0 00004/2018.100638-5 00004/2017.100588-9
- V.M.B.C. - Matrícula: 594026	12/12/2018	00354/2018.100077-5
- G.N.C. - Matrícula: 5913970	29/01/2019	00009/2018.100184-6
- D.N.S.G. - Matrícula: 59072	03/09/2009 02/02/2010	259/2009.000318-7 259/2009.000635-3
- M.S.S.S. - Matrícula: 55670	14/12/2011	411/2009.000058-6
- G.J.F.B. - Matrícula: 5826225	02/05/2013 16/07/2013 16/07/2013	235/2013.000099-3 235/2013.000225-0 235/2013.000141-6
- A.G.S. - Matrícula: 57860	23/07/2013	235/2005.000340-6
- J.M.A. - Matrícula: 5170320	14/04/2015	354/2015.000019-1
- E.P.M. - Matrícula: 5280109	28/01/2016	259/2015.000173-7
- A.T.P.J. - Matrícula: 5232309	13/03/2012	411/2010.000008-8

Protocolo: 486132

## OUTRAS MATÉRIAS

**ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 036/2019-PCE/PMF**  
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Faro/PA, CNPJ nº 05.178.272/0001-08. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedentes Criminal) no município de Faro/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: Jardiane Viana Pinto. Prefeito de Faro/PA. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-170, Belém-PA e Rua Dr. Dionísio Bentes, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.280-000, Faro/PA.

Protocolo: 486135

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 383/19 DE 16  
DE OUTUBRO DE 2019 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00; CONSIDERANDO a necessidade eventual do Gerente Regional em se ausentar da Unidade de Castanhal para atender demandas externas e necessárias;

CONSIDERANDO o princípio administrativo da continuidade do serviço público e da impessoalidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. No Impedimento do Gerente Regional da Unidade de Castanhal, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", responderão os Peritos Criminais, ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO, Gerente do Instituto de Criminalística desta Unidade Regional, matrícula nº 54188031/ 1 e IVANDO OLIVEIRA MAGNO, Gerente do Instituto de Medicina Legal desta Unidade Regional, matrícula 5888949/ 1, outorgando poderes para tanto.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 16 de Outubro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

Protocolo: 486262

**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 005/2019**

PORTARIA Nº 027/2019 – CORREG/CPC "RC", de 17 de outubro de 2019. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO o processo nº. 2019/183482, relatando suposta irregularidade referente ao material de perícia de protocolo nº. 2019.01013406. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR instauração de Sindicância Investigativa nº. 005/2019, para apurar os fatos constantes no processo nº. 2019/183482, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR a servidora efetiva: Angela Vasconcelos Moreira, Auxiliar Operacional, Matrícula Funcional 57195312/1, para presidir a presente Sindicância Investigativa. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 486154

Protocolo: 486154